

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA**AVISO DE RESCISÃO**

Rescisão Unilateral do Contrato de Cessão de Uso Nº 022/2016, referente a área aquícola nº 62, localizada no reservatório da UHE de Manso, Parque Aquícola Manso I, no município de Chapada dos Guimarães, no estado de Mato Grosso, que tem como Outorgante Cedente a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura (extinto), atual Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do outro lado como Outorgado(a) Cessionário(a) MANSO AQUICULTURA LTDA, CNPJ Nº 14.830.444/0001-69, em virtude de sua extinção. Concorrência Pública Nº 29/2013. Processo de Licitação nº 00350.005223/2013-16. Data da Rescisão 04/02/2022.

JORGE SEIF JÚNIOR
Secretário

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 130058

Nº Processo: 21181001218202111. Objeto: Aquisição de itens consumíveis das categorias "Pilhas, baterias, material de expediente, embalagens e material de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 10/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Olaria - Pedro Leopoldo/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/130058-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 09/02/2022) 130058-00001-2022NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Concessão do reajuste sobre o valor do contrato nº 41/2016, em decorrência do índice geral de preço de mercado - igpm/fgv, conforme disposto na cláusula décima quinta do contrato..

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).'

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 902154/2020, Nº Processo: 21000041024202041, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL CNPJ nº 95640652000105, Objeto: ADEQUAÇÃO OU READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CASCALHAMENTO, Valor Total: R\$ 286.714,13, Valor de Contrapartida: R\$ 214,13, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 286.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE801331, Valor: R\$ 286.500,00, PTRES: 176325, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 334041, Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2024, Data de Assinatura: 09/02/2022, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA CPF nº 004.695.479-10.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Alteração de Data de Audiência Pública, No Município de Chapecó/Sc - Edital de Licitação para Concessão Florestal das Florestas Nacionais de Irati, de Chapecó e de Três Barras

Em complementação ao Aviso de Audiência Pública convocada por meio do Diário Oficial da União, em 08 de fevereiro de 2022, Edição 27, Seção 3, Página 7, informamos que a data de realização da audiência pública tendo como município alvo Chapecó, Santa Catarina, foi alterada do dia 25 de fevereiro de 2022 para 07 de março de 2022, das 09:00 às 12:00 horas.

Reitera-se que:

a) Em função da pandemia de Covid-19, e de forma a prevenir o aumento do contágio pela doença, a audiência será realizada em ambiente virtual, com transmissão em tempo real pela internet, a partir de Brasília; e;

b) O link (endereço eletrônico na internet) e instruções para o acesso virtual, bem como documentos de suporte ao edital, estarão disponíveis na página eletrônica do Serviço Florestal Brasileiro na internet (<http://www.florestal.gov.br>), a partir de 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO
Diretor Geral Adjunto do Serviço Florestal Brasileiro

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL

RETIFICAÇÃO

No 8ª Extrato de Termo Aditivo publicado no DOU nº 27, de 08 de fevereiro de 2022, Seção 3, pag. 7, Onde se lê: Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2022. Leia-se: Vigência: pelo período de 19 de fevereiro de 2022 até 28 de julho de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
UNIDADE AVANÇADA DE COLONIZAÇÃO ALTAMIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 373032

Nº Processo: 54000000619202267 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica nas dependências da UAE/Altamira e Usina Pacal Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedora Unica Declaração de Inexigibilidade em 08/02/2022. JOSE FIUZA DE OLIVEIRA. Financeiro. Ratificação em 08/02/2022. JOSE RONALDO DA SILVA MEIRELLES. Financeiro. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDEC - 09/02/2022) 373032-37303-2022NE000003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATOS DE ACORDOS COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Clevelândia/PR - CNPJ: nº 76.161.199/0001-00, registrado sob Nº 36/2022, Proc.: 54200.001712/2014-22 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 10/01/2022. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Rafaela Martins Losi - Prefeita de Clevelândia/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Ponta Grossa/PR - CNPJ: nº 76.175.884/0001-87, registrado sob Nº 80/2022, Proc.: 54200.002171/2012-98 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 13/01/2022. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Elizabeth Silveira Schmidt - Prefeita de Ponta Grossa/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Lindoeste/PR - CNPJ: nº 80.881.915/0001-92, registrado sob Nº 139/2022, Proc.: 54200.001740/2014-40 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 28/01/2022. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Silvio de Souza - Prefeito de Lindoeste/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Rancho Alegre D'Oeste/PR - CNPJ: nº 95.640.132/0001-94, registrado sob Nº 150/2022, Proc.: 54200.000887/2016-84 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 02/02/2022. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Adão Aristeu Ceniz - Prefeito de Rancho Alegre D'Oeste/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Terra Boa/PR - CNPJ: nº 75.793.786/0001-40, registrado sob Nº 151/2022, Proc.: 54000.064497/2018-51 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 02/02/2022. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Edmilson Pedro de Moura - Prefeito de Terra Boa/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Cafelândia/PR - CNPJ: nº 78.121.878/0001-72, registrado sob Nº 156/2022, Proc.: 54200.002695/2014-41 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 02/02/2022. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Culestino Kiara - Prefeito de Cafelândia/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Roncador/PR - CNPJ: nº 75.371.401/0001-57, registrado sob Nº 164/2022, Proc.: 54200.001181/2014-78 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 07/02/2022. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Vivaldo Lessa Moreira - Prefeito de Roncador/PR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica nº 2206/2021, que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - CNPJ: 83.102.756/0001-79. Processo nº 54000.013792/2019-20. Objeto: Implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como ao público em geral, através do acompanhamento e aplicação do Crédito Instalação do INCRA nas modalidades Fomento e Fomento Mulher. Data da assinatura: 21/12/2021. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura- Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Caio Cesar Tremli- Prefeito Municipal de Rio Negrinho.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 760/SR(08)SP-D/SR(08)SP/INCRA-INCRA,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Superintendente Regional-Substituto do INCRA/SP, Senhor EDSON ALVES FERNANDES - CPF: 471.650.226-00, no uso da sua competência e em especial as dispostas nos artigos 118 e 122, do Regimento Interno do INCRA, publicado pela Portaria 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU na data de 24 de março de 2020 e no art. 20 da Nova a Estrutura Regimental deste Instituto, imposta pelo Decreto 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2020, nomeado por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº. 426/2016-III, publicada no DOU de 14 de julho de 2016, CONSIDERANDO que os abaixo arrolado(s) foi/foram regularmente notificados e não apresentaram defesa nos autos correspondente(s), tampouco houve regularização ou impugnação das prestações inadimplentes do Crédito Instalação do INCRA, serve a presente NOTIFICAÇÃO para INFORMAR acerca da Decisão que constituiu definitivamente o débito à Vossa Senhoria, na forma do Art.2º da Lei 9.784/99 c/c o Art.9 da IN/INCRA/69/2011 conforme descrito a seguir.

Município: Mirandópolis Projeto de Assentamento: Florestan Fernandes

Código no SIPRA	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF
SPO3690000111	RAQUEL FERREIRA GOMES	095 ***** 90
	EDISON VENANCIO SANTANA	207 ***** 68

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	17/10/2017	R\$ 2.436,18	R\$ 3.283,70	1520

